



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 24/08/22
Por ser verdade firmo o presente.
[Assinatura]
Funcionário

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.143 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de **RS 1.890.329,52 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA		
Unidade	002	SERVICOS URBANOS E DISTRITAIS		
Função	15	URBANISMO		
Sub-Função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE		
Atividade	1075	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	RS Valor
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações– red. 688	1.500.000000	890.329,52

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA	
Unidade	003	OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTE	
Função	26	TRANSPORTE	
Sub-Função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0024	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	
Atividade	2126	MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE - ESTRADAS E PONTES	

[Assinatura]



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações– red. 743	1.500.0000000	1.000.000,00

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos:

a) **R\$ 1.890.329,52 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, com base aos recursos mencionados no Art. 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0010	ATENCAO BASICA	
Atividade	2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – red. 418	1.600.0000000	270.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo– red. 422	1.621.0000000	600.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – red. 425	1.621.0000000	230.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Atividade	2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI.- MAC

JH



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Elemento Despesa	Descrição	Fonte	RS Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo– red. 464	1.621.0000000	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – red. 468	1.500.1002000	710.329,52

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 24 de agosto de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé